



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Clenison Ribeiro Cardoso – Secretário de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá/PA	
E-mail: clenisonribeiro1@gmail.com	Telefone: (93) 991837308

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada	BENS: ☐ Comuns
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, INCLUINDO EMISSÃO QUINZENAL DE RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS AOS SETORES DA PREFEITURA E ACOMPANHAMENTO NOS SETORES COM MAIS DEMANDAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL COM CAPACIDADE PARA 100 CAIXAS DE E-MAIL. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB INFORMATIVAS SOB DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	
DETALHAMENTO DOS ITENS:	



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, INCLUINDO EMISSÃO QUINZENAL DE RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS AOS SETORES DA PREFEITURA E ACOMPANHAMENTO NOS SETORES COM MAIS DEMANDAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE EMAIL INSTITUCIONAL COM CAPACIDADE PARA 100 CAIXAS DE E-MAIL. ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB INFORMATIVAS SOB DEMANDA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	08	MESES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação se faz necessária para garantir a adequação do Município de Curuá/PA às exigências normativas e legais relacionadas à transparência pública e à responsabilidade fiscal. Atualmente, a administração municipal enfrenta desafios na implementação e manutenção de mecanismos eficazes de transparência, o que pode comprometer o cumprimento das obrigações previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), na Lei da Transparência (LCP nº 131/2009) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP nº 101/2000).

Para atender a essas exigências e assegurar que a população tenha amplo acesso às informações públicas, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria pública, cujos serviços incluem:

Técnica especializada em transparência pública com fornecimento de portal da transparência atendendo as exigências dos tribunais de contas e demais órgãos fiscalizadores, incluindo emissão quinzenal de relatório de pendências aos setores da prefeitura e acompanhamento nos setores com mais demandas; fornecimento de serviço de e-mails institucional com capacidade para 100 caixas de e-mail, com atendimento da necessidade de criação de páginas web informativas.

A transparência e a publicidade dos atos administrativos são princípios fundamentais da gestão pública, além de serem aspectos rigorosamente fiscalizados por órgãos como os Tribunais de Contas, o Ministério Público Federal (MPF) e demais entidades de controle externo. O não cumprimento dessas normativas pode resultar em sanções, restrições orçamentárias e comprometimento da credibilidade da administração municipal.

Dada a complexidade das exigências legais e a necessidade de atualização constante das práticas de transparência, torna-se inviável a execução desses serviços exclusivamente por servidores municipais, que já possuem atribuições específicas. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a modernização dos processos, a eficiência da administração pública e o pleno atendimento às determinações legais, promovendo uma gestão mais transparente, acessível e responsável para a população.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 41.068.863/0001-88

da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

§ 6º. Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Curuá/PA, 02 de bril de 2025.

CLENISON RIBEIRO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS